

DECRETO N° 5653/2024

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024”.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3150/2023:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2024 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
06.01 27 0812 0320 2,068 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
666 0500 4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 49.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução orçamentária das seguintes rubricas:

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA 06.01 27 06.03 12 0367 0620 2,048 AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL
223 0500 3350 43 00 00 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 49.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES,
18 de março de 2024.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento